

PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1477/2010, DE DOIS DE JUNHO DE 2010.

Autoriza estágio de alunos no Hospital Municipal de Mineiros e na Rede Municipal de Saúde.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder estágio aos alunos do Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda. no Hospital Municipal de Mineiros e em toda rede Municipal de Saúde.

§ 1º O estágio deverá ser formalizado mediante um termo de compromisso entre o Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda. e o Município e um termo de estágio ou contrato entre Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda., o Município e o aluno interessado, obedecida a legislação nacional sobre o estágio.

§ 2º Uma vez formalizado o termo de compromisso, o Município deverá viabilizar as condições necessárias para o bom desenvolvimento do estágio no Hospital Municipal e na rede pública de saúde.

§ 3º Não se caracteriza qualquer vínculo do Município de Mineiros com os estagiários, de forma que ao Município só caberá conceder o estágio, sob orientação, coordenação e responsabilidade do Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda., nas dependências dos órgãos especificados no *caput* deste artigo.

§ 4º Se não for possível, por conveniência administrativa, a concessão de estágio a todos os interessados, a seleção dos alunos será feita pelo Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda.

Art. 2º No termo de compromisso a ser firmado entre o Município de Mineiros e o Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda., e que conterà o regulamento geral do estágio, constará a obrigatoriedade do Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda. de doar ao Município os materiais necessários ao estágio de seus alunos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez (2. 6. 2010).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS  
Prefeita do Município de Mineiros (GO).